

ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	57212477	22, 23, 24, 25 e 28/04/2025; 17, 18, 21 e 22/07/2025
SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261	06, 07, 08, 09 e 12/05/2025

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1180325
PORTARIA Nº 286/2025-GGP/DM, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR METROPOLITANO, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2267986, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a indenização de acumulação da Defensora Pública Adriana Melo de Barros, concedida pela PORTARIA nº 34/2025-GGP/DM, de 21/01/2025, DOE nº 36.108, de 22/01/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Adriana Melo de Barros	5895966/1	16ª Defensoria Pública Cível	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/02/2025 a 28/02/2025

Art. 2º CONCEDER indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jeniffer de Barros Rodrigues	55588706/1	8ª Defensoria Pública Cível	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/02/2025 a 05/03/2025

Daniel Augusto Lobo de Melo
Diretor Metropolitano, em exercício

Protocolo: 1180486
PORTARIA Nº 03/2025/GAB/CGDP, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que é permitida a alteração das datas de correição, conforme dispõe o §3º, do art. 50 da Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO as designações para outras unidades dos/as defensores/as em estágio probatório. RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o cronograma de correições ordinárias publicada na PORTARIA nº 02/2025/GAB/CGDP, de 13 de fevereiro de 2025, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
XINGU	PORTO DE MOZ	06/05/2025
	VITÓRIA DO XINGU	08/05/2025
	ALTAMIRA - SEDE	09/05/2025
BAIXO AMAZONAS	ORIXIMINÁ	27/05/2025
	SANTARÉM	29/05/2025 30/05/2025
MARAJÓ	AFUÁ	10/06/2025

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1180572
PORTARIA Nº 287/2025-GGP/DM, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR METROPOLITANO, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2346599, RESOLVE:
CONCEDER indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/02/2025 a 04/04/2025
Walbert Pantoja de Brito	57174392	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/03/2025 a 16/04/2025

Paula Barros Pereira de Farias Oliveira	5895961	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/02/2025 a 06/02/2025
Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/02/2025 a 06/02/2025
Juliana Andrea Oliveira	5895991	3ª Defensoria Pública Criminal e Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	19/03/2025 a 29/03/2025
Arquise José Figueira De Melo	80845364	2ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/03/2025 a 08/04/2025
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	57234676	4ª Defensoria Pública em Execução Penal	7ª Defensoria Pública em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 08/04/2025
			13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/01/2025 a 15/01/2025
			14ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP n 283, de 16/11/2021	13/01/2025 a 15/01/2025
Anna Izabel e Silva Santos	55589181	9ª Defensoria Pública em Execução Penal	10ª Defensoria Pública em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/03/2025 a 15/04/2025
Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra	57909741	1ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP n 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 12/01/2025
			14ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 12/01/2025
Valderci Dias Simão	57190989	2ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	4ª Defensoria Pública de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/01/2025 a 15/02/2025

Daniel Augusto Lobo de Melo
Diretor Metropolitano, em exercício

Protocolo: 1180500

ADMISSÃO DE SERVIDOR
ATO Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2310060, RESOLVE:
Nomear EUCLIDES MONTEIRO PALHETA NETO, CPF nº 031.696.552-99, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Defensoria Pública, padrão DAS.DP-03, a contar de 10 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1180744